#### EDITAL 10/2022 – CURSO DE DOUTORADO

### 1. Objeto

Seleção de 1 (um) doutorando do PPGIa para receber auxílio financeiro conforme descrição:

• 1 Isenção de Mensalidade (Taxa).

### 2. Prazo da Contratação e Auxílio Financeiro

O auxílio financeiro, **quando estiver disponível**, será concedido por até 12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente até atingir o limite de 48 meses. No caso do tempo regulamentar de defesa (sem prorrogação) de doutorado se esgotar, a isenção será automaticamente finalizada.

O auxílio financeiro é concedido da seguinte forma:

• O aluno receberá R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensais durante o período de vigência do auxílio, que deverão ser repassados integralmente a PUCPR, a título de quitação das mensalidades do curso de Doutorado.

## 3. Datas Importantes

Inscrição: de 26/08/2022 a 02/09/2022.

Seleção e divulgação do resultado: a partir do dia 06 de setembro de 2022.

## Critérios de Elegibilidade

Poderão concorrer todos os alunos selecionados no curso de Doutorado do PPGIa, desde que observadas as seguintes cláusulas:

- I. não ter tido auxílio financeiro (isenção ou bolsa) cancelado por rendimento acadêmico insatisfatório ou desistência;
- II. ter sido aceito por professor do PPGIa para o Doutorado em 2020, 2021 ou 2022;
- III. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGIa;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com o Grupo Marista;
- V. assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo pelos motivos aceitos legalmente pela CAPES;
- VI. se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, em caso de dedicação integral; e
- VII. possuir conta corrente em seu nome (não pode ser conta conjunta, não pode ser conta salário e não pode ser conta poupança) no momento da implementação da bolsa.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber beneficios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato.

A leitura cuidadosa da Portaria CAPES 149 de 1º de agosto de 2017 é recomendada para compreensão integral do processo.

# 5. Critérios de Julgamento e de Pontuação

Os critérios de julgamento seguem as normas definidas no regimento interno da Comissão de Seleção e Bolsas do programa, incluindo os seguintes critérios estabelecidos pela PRPPI:

- a) Projeto relacionado com as áreas estratégicas da PUCPR e ODSs da ONU; (https://brasil.un.org/pt-br/sdgs)
- b) Projeto alinhado com o planejamento estratégico do programa;
- c) Potencial de internacionalização (produção científica, consolidação de parceria).

**Importante:** O projeto selecionado deve ser desenvolvido levando-se em conta os critérios estabelecidos pela PRPPI. O não cumprimento dos critérios durante o desenvolvimento do projeto poderá resultar na devolução dos recursos da bolsa pelo estudante.

Caso haja empate entre os candidatos, os critérios de desempate disponíveis em <a href="https://www.ppgia.pucpr.br/pt/arquivos/secretaria/ppgia">https://www.ppgia.pucpr.br/pt/arquivos/secretaria/ppgia</a> critérios de desempate disponíveis em <a href="https://www.ppgia.pucpr.br/pt/arquivos/secretaria/ppgia">https://www.ppgia.pucpr.br/pt/arquivos/secretaria/ppgia</a> critérios de desempate disponíveis em

O resultado do ranqueamento dos candidatos deste Edital terá validade de 90 dias.

### 6. Entrega da Documentação

Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos:

- Currículo Lattes e documentos comprobatórios das publicações qualificadas (apenas Qualis Ciência da Computação);
- Histórico das disciplinas cursadas no Mestrado com as notas/conceitos (se houver);
- Formulário próprio devidamente preenchido (modelo Anexo I);
- Formulário próprio devidamente preenchido (modelo Anexo II);
- Pontuação obtida no POSCOMP (se houver) com comprovação;
- Cópia do projeto de pesquisa
- Carta do orientador apoiando a solicitação do candidato;
- Cópia do cartão bancário da conta corrente do candidato.

A documentação deve ser entregue via e-mail: selecao@ppgia.pucpr.br

Curitiba, 26 de agosto 2022.

Prof. Dr. Emerson Cabrera Paraiso Coordenador do PPGIa

#### **ANEXO I:**

### Formulário de Candidatura - Comissão de Seleção e Bolsas do PPGIa

Nome:	 	 
Telefone para Contato:		
Check-list de documentos:		

- ✓ CV Lattes
- ✓ Carta orientador
- ✓ Comprovante pontuação POSCOMP (se houver)
- ✓ Comprovantes de publicações dos últimos 6 anos (se houver) (apenas publicação comitê de área Ciência da Computação)

Observações: para a determinação do extrato Qualis, usar a listagem de conferências publicadas em https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis\_periodicos\_2016/Qualis\_conferencia\_ccomp.pdf pela CAPES. Para os periódicos utilizar a versão online (Sucupira/Capes):

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf.

Quadro resumo de Publicações: indicar a quantidade em cada extrato.

Extrato	Conferências	Periódicos
A1		
A2		
B1		
B2		
В3		
B4		
B5		

# **ANEXO II:**

# Informações do Projeto de Pesquisa

Tít	tulo do Projeto:
Lir	nha de Pesquisa:
-	Assinale em qual (quais) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) estabelecidos pela ONU o seu ojeto de pesquisa se enquadra:
(	) 1 — Erradicação da Pobreza
(	) 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável
(	) 3 – Saúde e Bem-Estar
(	) 4 – Educação de Qualidade
(	) 5 – Igualdade de Gênero
(	) 6 – Água Potável e Saneamento
(	) 7 – Energia Limpa e Acessível
(	) 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
(	) 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
(	) 10 – Redução das Desigualdades
(	) 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
(	) 12 – Consumo e Produção Responsáveis
(	) 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima
(	) 14 – Vida na Água
(	) 15 – Vida Terrestre
(	) 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
(	) 17 – Parcerias e Meios de Implementação

b) Resumo do Projeto de Pesquisa:
c) Descreva como o seu projeto de pesquisa pode impactar nos ODSs selecionados no item a):
d) Descreva qual o potencial de internacionalização do seu projeto de pesquisa, considerando os aspectos de publicação científica e consolidação de parcerias: